



CÂMARA MUNICIPAL

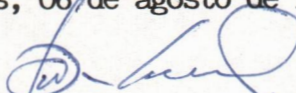
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Proje-
to de Resolução nº 111/92.

É prerrogativa desta Egrégia Casa, homenagear personalidades ilustres, de outras Cidades, outros Estados, mas que de uma forma ou de outra, têm contribuído com o progresso desta cidade. Alguns à distância, outros, aqui fixando residência, como é o caso do Sr. João Cairo dos Santos, que fez opção por esta terra desde 1942.

O título honorífico é merecido justo e legal.

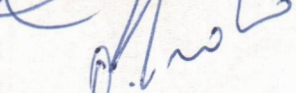
Sala das Comissões, 06 de agosto de 1992


José William

Relator


Adail Paixão

Presidente


Osvaldo Pedro

Membro

